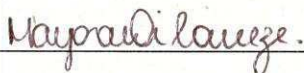


**ATA Nº 036 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)**

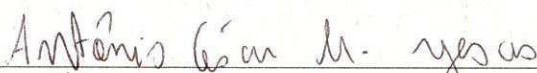
Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da ARSAE-MG, do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se esta reunião envolvendo integrantes da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG, da Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e da Coordenadoria Técnica de Regulação Econômica, com a finalidade de realizar tomada de decisão acerca de questionamentos recebidos em Audiência e Consulta Pública referentes à metodologia de aplicação do Fator de Incentivo para a Redução e Controle de Perdas nos reajustes de 2019, 2020 e 2021 da Copasa. Estiveram presentes os Senhores (as) Antônio César Da Matta De Jesus, Gustavo Cunha Gibson, Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, Isabel Akemi Bueno Sado, Mayara Milaneze Altoé Bastos, Otávio Henrique Campos Hamdan e Rodrigo Bicalho Polizzi. Todos concordaram que as reduções em pontos percentuais a serem alcançados pela Companhia, respectivamente nos anos de 2020 e 2021, não serão alteradas, sendo, portanto, mantidos os valores de: 0,8 e 1,2. Definiu-se que não haverá bônus/penalidade no ano de 2019, sendo a perda na distribuição observada em abril/2019 valor de referência para cálculo do incentivo tarifário no ciclo seguinte, que será publicado em julho/2020 e válido a partir de agosto/2020. No que se refere ao controle e acompanhamento por meio de relatório semestral, os presentes concordaram que os itens (i) nome do município, (ii) cronograma de ações atualizado e (iii) perspectivas para o próximo semestre devem ser mantidos, visto que cada município é capaz de definir suas ações e, assim, elaborar documento elencando-as e repassando-as para o distrito operacional responsável. Dessa maneira, será possível a compilação de dados pela COPASA para apresentar à ARSAE-MG. A fim de desburocratizar, inicialmente, não será necessário o envio de registro fotográfico, ordem de serviço e resultados obtidos. Esses itens poderão ser verificados por meio das rotinas internas da Agência, como por exemplo: Fiscalização Operacional e acompanhamento de indicadores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Mayara Milaneze Altoé Bastos, analista da Gerência de Planejamento e Controle, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Colegiada, por mim e pelos presentes.

Assinaturas

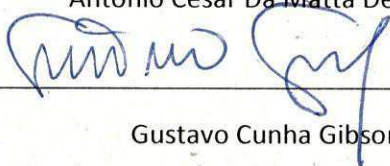
Obs.: as assinaturas serão na sequência: 1º quem lavrou a ata, Diretoria Colegiada e demais presentes.



Mayara Milaneze Altoé Bastos



Antônio César Da Matta De Jesus

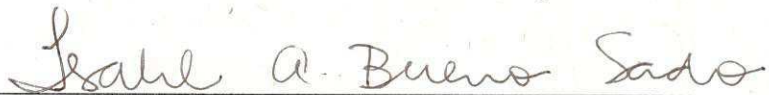


Gustavo Cunha Gibson



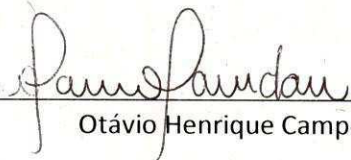
---

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso



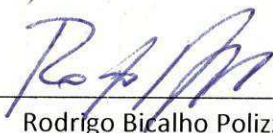
---

Isabel Akemi Bueno Sado



---

Otávio Henrique Campos Hamdan



---

Rodrigo Bicalho Polizzi